

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - 917-2023 - EXONERAÇÃO MARLENE DE QUADROS

Exonera servidor temporário a pedido.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora Marlene de Quadros, RG nº 9.709.025-4 SESP/PR, matrícula funcional nº 2829-2, do cargo Temporário de Zelador Escolar, a partir de 18 de julho de 2023, a pedido.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE JULHO DE 2023.

MARI LUCIA LAZAROTTO

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:9EFF8B44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/07/2023. Edição 2818

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>